

PORTARIA Nº 610/2023/SEMA/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando a licença para tratamento de saúde da Secretária Executiva do Conselho Estadual de Meio Ambiente, Sílvia Fernanda Theophilo Carmona, no período de 26 a 30 de junho de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Servidora Valéria Auto Botelho, matrícula nº 241057, para responder como Secretária Executiva do Conselho de Estado de Meio Ambiente, nos dias 26 a 30 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/06/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 27 de junho de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 32cbd9a6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar